



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CNPJ N. 84.580.224/0001-00

INDICAÇÃO N. 038/2023

AUTOR: MARIA VANDERLEIA GUEDES DENONI (MDB)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO NAS DOSES DE VACINA BRUCELOSE E DIMINUIÇÃO NA QUANTIDADE DE DOCUMENTOS PEDIDOS.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 117 e 118 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Sr. **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito municipal de Seringueiras – RO, a necessidade de: Alterar algumas regras do IDAROM para melhor atender os Produtores Rurais do Município de **SERINGUEIRAS-RO**.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária, tendo em vista que não há necessidade de tantos documentos pedidos no ato de entregar as vacinas de brucelose, pois os mesmo já consta na ficha do IDAROM, se faz necessário somente RG e CPF. E se possível também aumentar as dozes à serem entregadas aos Produtores Rurais pois entregam somente 35 dozes, os vidros são de 15 dozes, e acontece muito desperdício por terem que jogar o restante fora, já entregando 45 dose são aproveitadas todas as doses sem desperdício.

A fim de proporcionar um atendimento sem muita burocracia aos produtores rurais do nosso Município, Solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido e também aos Nobres Vereadores a aprovação da presente indicação.

Desta forma e por todas as razões expostas contando com vossa acolhida e apresento a presente indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2023.

MARIA VANDERLEIA G. DENONI

(Tuti)

Vereadora da CMS-RO